



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTEARIA Nº 070/2023

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

**Art.1º**- Conceder à servidora **Danielle Fidelis Nunes** mat. nº 31/C, 10% (dez por cento) sobre o salário base de Adicional de Qualificação Funcional por conclusão de pós-graduação lato sensu, de acordo com Lei 1.773/2022, conforme processo administrativo nº 737/2023.

**Art.2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 24 de agosto de 2023.

Nathalia Silveira Braga  
Presidente

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 61/2023

**Autoria:** Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

*CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. MARILEYD VIANA NEVES MONTEIRO DE AQUINO.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** a Senhora Marileyd Viana Neves Monteiro de Aquino, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como professora efetiva da educação básica municipal, já tendo atuado como diretora, coordenadora e regente.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 25 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 63/2023

**Autoria:** Nathália Silveira Braga

*CRIA A “GALERIA DAS VEREADORAS”, EM HOMENAGEM ÀS MULHERES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** Fica criada a “Galeria das Vereadoras”, na Câmara Municipal de Conceição de Macabu/RJ, em homenagem e reconhecimento à luta e dedicação da mulher em defesa dos direitos da coletividade por meio da participação no Poder Legislativo Municipal.

**Parágrafo único.** A “Galeria das Vereadoras” localiza-se nas dependências do Plenário

Prefeito Rozendo Fontes Tavares, na Câmara Municipal Claudio Moacyr de Azevedo.

**Art. 2º** Toda mulher que foi ou vier a ser eleita vereadora em Conceição de Macabu passará a integrar a “Galeria das Vereadoras”, através de seu registro fotográfico apostado em quadro (20x25cm) com seu nome e período ou períodos de legislatura.

**Art. 3º** A instituição da Galeria, bem como a fixação de novos quadros a cada legislatura, se dará em Sessão Solene.

**Art. 4º** As despesas da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 62/2023

**Autoria:** Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

*CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. JEFFERSON DOS SANTOS SILVA.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** Fica concedida **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Senhor Jefferson dos Santos Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como barbeiro e proprietário do empreendimento “JF do Corte”.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 25 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023-2024

Conceição de Macabu/RJ, 25 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023-2024